



ERRATA Nº 01 / 2019, de 26 de abril de 2019.

Dispõe sobre: Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Franco da Rocha para o quadriênio 2020-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franco da Rocha/SP no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais números: 641/1994, 308/2003, 309/2003, 434/2004, 453/2004, 489/2005, 574/2006, 648/2007, 180/2011, 652/2007 e 1.386/2019 e Decreto Municipal nº 1854/2011, com base na deliberação da Plenária Extraordinária nº 123 do dia 14 de março de 2019, torna público o Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar para exercer o mandato no quadriênio 10/01/2020 a 10/01/2024, sendo realizado sob a responsabilidade deste CMDCA e a fiscalização do Ministério Público, conforme Art. 139 do ECA mediante as condições estabelecidas na Resolução CMDCA nº 03 / 2019 e através de sua COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES QUE OCORRERÁ EM 06 DE OUTUBRO 2019, instituída por meio da Resolução CMDCA nº 02/2019, de 14 de fevereiro de 2019 emite a seguinte errata:

ERRATA

Onde leu-se :

- **Art 11** - A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.

Leia-se:

- **§3º** - A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.



Eda Gomes Lambert
Presidente do CMDCA de Franco da Rocha/SP

**ERRATA Nº 02 / 2019, de 17 de junho de 2019.**

Dispõe sobre: Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Franco da Rocha para o quadriênio 2020-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franco da Rocha/SP no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais números: 641/1994, 308/2003, 309/2003, 434/2004, 453/2004, 489/2005, 574/2006, 648/2007, 180/2011, 652/2007 e 1.386/2019 e Decreto Municipal nº 1854/2011, com base na deliberação da Plenária Extraordinária nº 123 do dia 14 de março de 2019, torna público o Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar para exercer o mandato no quadriênio 10/01/2020 a 10/01/2024, sendo realizado sob a responsabilidade deste CMDCA e a fiscalização do Ministério Público, conforme Art. 139 do ECA mediante as condições estabelecidas na Resolução CMDCA nº 03 / 2019 e anexos e através de sua COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES QUE OCORRERÁ EM 06 DE OUTUBRO 2019, instituída por meio da Resolução CMDCA nº 02/2019, de 14 de fevereiro de 2019, Em virtude de divergências nas datas de inscrição publicadas na Resolução CMDCA nº 03 / 2019 e no cronograma anexo emite a seguinte errata:

ERRATA:**Onde leu-se:**

Art. 1º ...

§ 1º - O Processo de Escolha destina-se à escolha de 10 (dez) membros titulares e demais membros suplentes, para composição de 02 (dois) Conselhos Tutelares instalado no município, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha nos termos do Art. 132 da Lei Federal 8.069/90 atualizado pela Lei Federal 12.696/2012.

Leia-se:

§ 1º - O Processo de Escolha destina-se à escolha de 10 (dez) membros titulares e demais membros suplentes, para composição de 02 (dois) Conselhos Tutelares instalados no município, para o mandato de 04 (quatro) anos, **permitida recondução por novos processos de escolha** nos termos do Art. 132 da Lei Federal 8.069/90 atualizado pela Lei Federal 12.696/2012 e **Lei Federal 13.824/19**.



Onde leu-se:**Art 4º ...**

Parágrafo Único: Os Conselhos Tutelares, como órgãos integrantes da administração pública local, serão compostos de 05 (cinco) membros, escolhidos mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Franco da Rocha/SP, realizado em data unificada em todo território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

Leia-se:**Art 4º ...**

Parágrafo Único: Os Conselhos Tutelares, como órgãos integrantes da administração pública local, serão compostos de 05 (cinco) membros, escolhidos mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Franco da Rocha/SP, realizado em data unificada em todo território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial para mandato de 04 (quatro) anos, **permitida recondução por novos processos de escolha** (redação alterada por Lei Federal 13.824/19).

Onde leu-se:

Art. 12 - É inelegível e está impedido de se inscrever no Processo de Escolha o Conselheiro (a) Tutelar que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, conforme Art. 6º § 2º da Resolução 170/2014 – CONANDA.

Informa-se que o referido artigo deve ser desconsiderado para fins desta Resolução, tendo em vista Nova Redação dada pela Lei Federal 13.824/19.

Onde leu-se:

Art. 13 - A 1ª NOMINATA com a relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da sede do CMDCA, no dia 16/07/ 2019 e publicada no Diário Oficial do Município (Atos do Governo no site da Prefeitura Municipal –www.francodarocha.sp.gov.br) com cópia para o Ministério Público.

Leia-se:

Art. 13 - A 1ª NOMINATA com a relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da sede do CMDCA, no dia **03/07/2019** e publicada no Diário Oficial do Município (Atos do Governo no site da Prefeitura Municipal –www.francodarocha.sp.gov.br) com cópia para o Ministério Público.

Onde leu-se:

Art. 22 – A prova de Conhecimento específico, será elaborada tendo como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90 atualizado até 2019).

§ 1º A Prova de Conhecimento específico, será realizada no dia 31/07/2019 em





horário e local a ser publicado na NOMINATA desta fase.

§ 2º - A NOMINATA com a relação dos aprovados na Prova de Conhecimentos Específicos e convocação para Avaliação Psicológica será publicada no 06/08/2019, conforme previsto no Cronograma, sendo que os concorrentes ao Cargo de Conselheiro (a) Tutelar.

Leia-se:

Art. 22 – A prova de Conhecimento específico, será elaborada tendo como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90 atualizado até 2019).

§ 1º A Prova de Conhecimento específico, será realizada no dia **22/07/2019** em horário e local a ser publicado na NOMINATA desta fase.

§ 2º - A NOMINATA com a relação dos aprovados na Prova de Conhecimentos Específicos e convocação para Avaliação Psicológica será publicada no **31/07/2019**, conforme previsto no Cronograma.

Onde leu-se:

Art. 24 – A Avaliação Psicológica com Profissional Especializado será realizada nos dias 29 e 30/07/2019 em horário e local a ser publicado na NOMINATA desta fase, para os candidatos aptos, aprovados na prova de conhecimento específico sobre o ECA. Os candidatos que não estiverem pontualmente no local da Avaliação Psicológica, serão automaticamente eliminados do processo.

Leia-se:

Art. 24 – A Avaliação Psicológica com Profissional Especializado será realizada nos dias **01 e 02/08/2019** em horário e local a ser publicado na NOMINATA desta fase, para os candidatos aptos, aprovados na prova de conhecimento específico sobre o ECA. Os candidatos que não estiverem pontualmente no local da Avaliação Psicológica, serão automaticamente eliminados do processo.

Onde leu-se:

Art. 41 - O resultado final da eleição será publicado pela NOMINATA no dia 08/10/2019 no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no site www.francodarocha.sp.gov.br e afixado na sede do CMDCA situado na Rua Saul Cardoso 150 Jd. Jabuticabeiras Franco da Rocha, conhecimento de todos, abrindo prazo de 02 (dois) dias para interposição de recursos, com igual prazo para análise pela Comissão Organizadora.

Leia-se:

Art. 41 - O resultado final da eleição será publicado pela NOMINATA no dia 08/10/2019 no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no site www.francodarocha.sp.gov.br e afixado na sede do CMDCA situado na Rua Saul Cardoso 150 Jd. Jabuticabeiras Franco da Rocha, para conhecimento de todos, abrindo prazo de **03 (três) dias** para interposição de recursos, com igual prazo para análise pela Comissão Organizadora.

Cronograma conforme Errata nº 02 / 2019.

Cronograma das Fases do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Franco da Rocha – quadriênio 2020 - 2024

DATA	ATIVIDADES
14/03/2019	Aprovação Resolução nº 03/2019 de instauração do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Franco da Rocha – quadriênio 2020 – 2024.
05/04/2019	Publicação da Resolução nº 03/2019 de instauração do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Franco da Rocha – quadriênio 2020 – 2024.
22/04/2019	Divulgação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Franco da Rocha - quadriênio 2020 – 2024.
01/05/2019	Inscrição dos Candidatos, a partir da análise dos requisitos desta Resolução. Local: Sede do CMDCA de Franco da Rocha. Endereço: Rua Saul Cardoso, 150 – Jardim Jaboticabeiras. Horário: 9h00 às 16h00.
01/07/2019	Término das inscrições dos Candidatos, a partir da análise dos requisitos desta Resolução. Local: Sede do CMDCA de Franco da Rocha. Endereço: Rua Saul Cardoso, 150 – Jardim Jaboticabeiras. Horário: 9h00 às 16h00.
03/07/2019	Publicação de Nominata com resultado da inscrição de cada candidato (se deferida ou indeferida), etapa não classificatória onde a publicação obedecerá a ordem numérica do protocolo de inscrição. As inscrições indeferidas dispõem de 03 (três) dias para recurso.
04 a 10/07/2019	Período de recursos para etapa de Inscrição.
12/07/2019	Publicação de Nominata com resultado dos recursos (se deferido ou indeferido) e Convocação para o Curso Obrigatório Específico.
17/07/2019	Curso Obrigatório Específico.
18/07/2019	Publicação de Nominata com registro da participação no Curso Obrigatório Específico e Convocação para a Prova Seletiva.
22/07/2019	Prova Seletiva (conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Redação e Documento Oficial), em horário e local a ser publicado na Nominata desta fase.
24/07/2019	Publicação de Nominata com resultado da Prova Seletiva (conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Redação e Documento Oficial).



25 a 29/07/2019	Período de recurso para a etapa da Prova Seletiva.
31/07/2019	Publicação de NOMINATA com resultado dos recursos (se deferido ou indeferido) e Convocação para Avaliação Psicológica.
01 e 02/08/2019	Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório. A ser realizada em horário a ser publicado na NOMINATA desta fase.
08/08/2019	Publicação de NOMINATA com resultado da Avaliação Psicológica e convite para entrevista de devolutiva aos candidatos inaptos.
09/08/2019	Entrevista de devolutiva aos candidatos inaptos.
13/08/2019	Divulgação do (s) local (is) do Processo de Escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares.
15/08/2019	Reunião para firmar compromisso, dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, as quais os candidatos firmarão compromisso em respeitá-las durante a campanha. Local a ser definido.
19/08/2019	Divulgação da NOMINATA com a lista definitiva dos candidatos habilitados constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo nome, codinome ou apelido que será utilizado na urna de votação.
20/08/2019	Início de Campanha.
06/10/2019	Processo de Escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares de Franco da Rocha para o quadriênio 2020 – 2024. Será realizado em local a ser publicado na NOMINATA desta fase.
08/10/2019	Publicação da NOMINATA com a relação resultado da votação do Processo de Escolha com a classificação dos candidatos eleitos titulares e suplentes, convocando-os para a capacitação obrigatória.
14/10/2019	Publicação da NOMINATA com resultado final da eleição no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no site www.francodarocha.sp.gov.br e afixado na sede do CMDCA situado na Rua Saul Cardoso 150 Jd. Jaboticabeiras Franco da Rocha, para conhecimento de todos, abrindo prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos, com igual prazo para análise pela Comissão Organizadora.
17/10/2019	Capacitação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Atribuições do Conselheiro (a) Tutelar. Carga Horária: 8 horas Local: Sede do CMDCA de Franco da Rocha-SP Endereço: Rua Saul Cardoso, 150 – Jardim Jaboticabeiras.



	Horários: 8h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00.
21/10/2019	Publicação da NOMINATA com a classificação dos candidatos eleitos e convocação para exames médicos, para os procedimentos de integração / transição às atividades da função, bem como, assinatura de termo de compromisso e posse dos titulares.
09/01/2020	Posse dos (as) Conselheiros (as) Tutelares Titulares (para início do mandato e das atividades funcionais no dia 10 de janeiro de 2020).



Eda Gomes Lambert
Presidente do CMDCA

Cidade:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 20.488.149/0001-79

Presidente:

RG: 7.744.472-3

Data: 17/10/2019

